

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2024 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SDA/MAPA nº 1067, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2024, Edição 57, Seção 1, página 17, referente à atualização dos requisitos fitossanitários para a importação de sementes de tomate (*Solanum lycopersicum*), promove-se a retificação descritas a seguir:

Onde-se lê:

"Art. 3º

.....

"VII - "O envio foi produzido numa área livre de *Pelargonium zonate spot virus*, reconhecida pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do país importador." ou "O envio se encontra livre de *Pelargonium zonate spot virus*, de acordo com o resultado da análise oficial de laboratório N°".

....."

Leia-se:

"Art. 3º

.....

"VII - Para Israel: "O envio foi produzido numa área livre de *Pelargonium zonate spot virus*, reconhecida pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do país importador." ou "O envio se encontra livre de *Pelargonium zonate spot virus*, de acordo com o resultado da análise oficial de laboratório N°".

....."

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

